



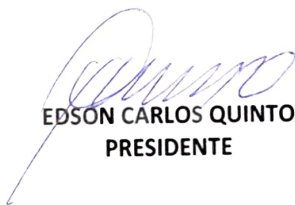
Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

DECISÃO

Processo Administrativo nº 1025/2024

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folhas 81 e 82 e amparado no Parecer Jurídico 177/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 83/85, decido pela contratação da empresa Potenza Veículos Ltda, no valor total de R\$1.257,99, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2024.


EDSON CARLOS QUINTO
PRESIDENTE